



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 038.00046/2021-34
INTERESSADO:

PARECER Nº
PROCESSO Nº: 038.00046/2021-34

**Denomina Praça Roberto
Valfredo Bicca Pimentel o
logradouro Praça Cinco Mil e
Vinte, situado no bairro Aberta
dos Morros, nesta capital.**

Senhor Presidente da CUTHAB.

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB fazê-lo nos termos do art. 38, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito do nome de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PL 214/21, o que passa a fazê-lo:

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Vereadora Mônica Leal busca homenagear Roberto Valfredo Bicca Pimentel, mais conhecido como Tatata Pimentel, que foi professor, jornalista e apresentador de televisão. O mesmo contém os requisitos instituídos em lei e expressa concordância da comunidade em abaixo assinado. O PL recebeu parecer favorável à sua tramitação pela Procuradoria da Casa, bem como, foi aprovada por unanimidade na CCJ a inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O PL é meritório uma vez que Tatata Pimentel era personalidade ativa na vida cultural da cidade. No ano de 1974, dirigiu a Galeria de Arte do Centro Comercial João Pessoa, sendo o marchand responsável, resultando em sua aproximação com o pintor Iberê Camargo. Tatata foi também diretor nomeado do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e do Atelier Livre da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre. Além disso, esteve muito tempo dedicado à televisão, o que o tornou bastante conhecido da população porto-alegrense e gaúcha.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 27/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281885** e o código CRC **D474E678**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 097/21 – CUTHAB** contido no doc 0281885 (SEI nº 038.00046/2021-34 – Proc. nº 0626/21 – PLL nº 246/21), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de setembro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 28/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0282850** e o código CRC **308A9B81**.